



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL Nº. 26 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Facom) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), instituída pela Instrução de Serviço nº 88/2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE                | CURSO OU<br>ÁREA/SUBÁREA                                 | Nº DE<br>VAGAS | REGIME<br>DE<br>TRABA-<br>LHO | TITULAÇÃO<br>EXIGIDA |
|------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>CAMPO GRANDE/MS</b> |                                                          |                |                               |                      |
| Facom                  | Fundamentos de Computação e Programação de Computadores. | 01             | 40                            | Doutorado            |

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Total<br>Especialista | Total<br>Mestre | Total<br>Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|-----------------------|-----------------|-----------------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                       |                 |                 |
| 20h | 2.236,32   | 223,63                   | 559,08   | 1.285,89 | 2.459,95              | 2.795,40        | 3.522,21        |
| 40h | 3.130,85   | 469,63                   | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48              | 4.304,92        | 5.831,21        |

**2.1 Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:



- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq)** do título de **Doutor em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq)**, do título de **Mestre em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins**, do certificado de **especialista em Computação e áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins** ou declaração de colação de grau.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

**3.3** O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

**3.4** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

**3.5** A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenadoria Administrativa (COAD) da Facom.

**3.6** Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 4 de dezembro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para candidatos com a titulação de doutorado**, na COAD/Facom;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 5 de dezembro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para candidatos com a titulação de Mestrado**, na COAD/Facom;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 6 de dezembro de 2019, das 08:00 às 11:00, candidatos com o título de especialista**; na COAD/Facom;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 6 de dezembro de 2019, das 13:00 às 16:00, candidatos com graduação**, na COAD/Facom;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na COAD/Facom, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **6 de dezembro de 2019 na COAD/FACOM e no site [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)**.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no **dia 12 de dezembro de 2019 às 13:00** nas dependências da Sala de Reuniões 1 da FACOM.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **12 de dezembro de 2019 às 13:00** nas dependências da Sala de Reuniões 1 da FACOM.

6.4. A prova didática será realizada no dia **13 de dezembro de 2019 às 13:00** nas dependências da Sala de Reuniões 1 da FACOM.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no **dia 13 de dezembro na COAD/FACOM e no site [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)**.

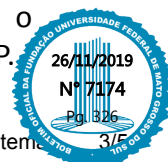
## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.



**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Estrutura sequencial: declaração de variáveis, expressões aritméticas e lógicas, entrada e saída;
2. Estrutura condicional;
3. Estruturas de repetição;
4. Vetores e matrizes;
5. Lógica: lógica proposicional e equivalências lógicas;
6. Conjuntos;
7. Sequências e somatórios;
8. Contagem: princípios básicos, permutações e combinações.

**9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Farrer, Harry Et Al. Algoritmos Estruturados. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 1989-1998. 259 P. (Programação Estruturada de Computadores). Isbn 85-216-1061-0.

Cormen, Thomas H. Et Al. Introduction To Algorithms. 3Rd. Ed. Cambridge, Uk: London: Mit Press, 2014. 1292 P. Isbn 978-0-262-03384-8.

Perkovic, Ljubomir. Introdução à Computação Usando Python um Foco no Desenvolvimento de Aplicações. Rio de Janeiro Ltc 2016 Isbn 9788521630937

Manzano, José Augusto N. G. Algoritmos Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 28. São Paulo Erica 2016 1 Recurso Online Isbn 9788536518657.

Gersting, Judith L. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação: um Tratamento Moderno de Matemática Discreta. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2013. Xiv, 597 P. Isbn 9788521614227.

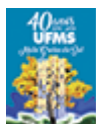
Abe, Jair Minoru; Scalzitti, Alexandre; Silva Filho, João Inácio Da. Introdução à Lógica para a Ciência da Computação. 3. Ed. São Paulo, Sp: Arte & Ciência, 2002. 247 P. Isbn 85-7473-045-9.



Rosen, Kenneth H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6. Ed. São Paulo, Sp: McGrawhill, 2009. Xxi, 982 P. Isbn 978-85-7726-036-2.

**Prof. Bruno Magalhães Nogueira**

**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Magalhaes Nogueira, Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643472** e o código CRC **80DD39D0**.

### **FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.040670/2019-14

SEI nº 1643472